



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.668.376/0001-34

TERMO DE RESCISÃO

DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2018

O MUNICÍPIO DE MONTE BELO, inscrita no CNPJ/MF: 18.668.376/0001-34, com sede a Rua Sete de Maio, 379, Centro – Monte Belo /MG, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdevino de Souza, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 121.663.246-49 e do RG: M351424SS/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo-MG na rua sete de Maio 503, Centro, doravante denominada CONTRATANTE, e **KAMILA APARECIDA VALERIANO FERREIRA**, brasileira, solteira, fisioterapeuta, residente e domiciliada na Rua Vereador Jovem Teixeira de Souza, nº 311, Centro, portadora da Cédula de Identidade nº MG-15.835.162 SSP/MG e CPF nº 087.887.016-46, doravante denominada CONTRATADA.

Da rescisão

Rescindir amigavelmente, a partir de 1º de Abril de 2019, o Contrato nº 112/2018, com base no art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, desobrigando as partes de suas relações de direito.

Assinam o presente termo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Monte Belo, 01 de Abril de 2019.


Valdevino de Souza
Prefeito Municipal


KAMILA APARECIDA VALERIANO FERREIRA
Contratada